



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

04
0392
[Signature]

PROJETO DE LEI N° 31/93

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA LOURENÇO ZÁCCARO."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele - sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação de trecho da Avenida Lourenço Záccaro, que tem início na Estrada dos Romeiros e término na Avenida Capitão Francisco Cézar, tendo como paralela à esquerda a Rua Victorino Calegare, indicado na planta anexa, parte integrante desta lei, para:

"AVENIDA CAPITÃO FRANCISCO CÉZAR"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

As Comissões Permanentes desta Casa, para emitir pareceres a respeito, dentro do prazo legal.

Em, 28/6/1993.

[Signature]
Presidente

[Signature]
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal